



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 284/2026**

Miraselva, 02 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste convocar Vossa Excelência para a **10ª e a 11ª Sessões do Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a serem realizadas no dia **07 de julho**, terça-feira, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Miraselva**.

Informamos que a 10ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário começará às **9 horas** e, posteriormente ao encerramento desta reunião, iniciar-se-á a 11ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário. Ademais, comunicamos que tais solenidades serão destinadas à apreciação da seguinte proposição:

### **1. Projeto de Lei nº 15/2026:**

- a) **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Miraselva, para o Exercício de 2026".
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.
- c) **Apreciação:** 1º e 2º turno de votação.

Por fim, informamos que o Ofício nº 098/2026, por meio do qual o Chefe do Poder Executivo Municipal solicita a apreciação da referida proposição em regime de urgência, encontra-se apensado à presente convocação.


Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
**Presidente**

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ROBERTO FERREIRA  
VEREADOR  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**

 **(43) 3273-1183**

 [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)